



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.725 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALÍCIOS E DE ANO NOVO)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a chegada dos festejos natalinos e de ano novo

D E C R E T A

Artigo 1º - O expediente das repartições públicas municipais será **das 08,00 às 12,00 nos dias 23 e 30 de dezembro 2011 e a partir das e das 13,00 horas nos dias 26 de dezembro de 2011 e 02 de janeiro de 2012**, em razão dos festejos natalinos e de ano novo.

Artigo 2º - Os servidores públicos municipais locados nos setores de Limpeza Pública, Hospital Municipal e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com as escalas de serviços para respectivo dia.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 09 de dezembro de 2011.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal